



com

DECRETO Nº 5.366 DE 15 DE Janeiro DE 2.024.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 5.347, de 14/12/2023 que dispõe sobre a cessão da servidora municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, a partir de 1º de janeiro de 2.024, o Decreto nº 5.347, de 14 de dezembro de 2.023, que autorizou a cessão da servidora municipal, Sra. **RAQUEL DOS SANTOS CASTRO**, matrícula funcional nº 9554-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional - AAE, à **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, sem ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.347, de 14 de dezembro de 2.023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 15 de janeiro de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

